



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 068/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“Convoca a VII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de julho de 2018, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 17 de Julho de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS
Prefeita de Tabapuã

ROSANGELA VALAGNA PELISSON
Presidente do CMDCA

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

